

COMUNICAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através do Conselho Municipal de Assistência Social nos moldes da Lei 3.880 de 28 de Abril de 2012. Torna público para conhecimento dos interessados. Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-2019/2021, encaminhado Documentação para a sala dos Conselhos Municipais, piso térreo, junto a Prefeitura Municipal, localizado na Av. Brasil, Nº 2.351-N. Demais Informações poderão ser obtidas junto a Sala dos Conselhos Municipais, através do telefone 65-3311-4892/ 65-99904-8733. Tangará da Serra- MT, 06 de Março de 2019. Prof. Fabio Martins Junqueira - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, que fará realizar no dia 20 DE MARÇO DE 2019, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 07 de Março de 2019, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 06 de Março de 2019 - Aguinaldo Vicente Segura - Chefe Departamento de Licitação.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7784ff18

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar